



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

PDL 586/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.

Em \_\_\_\_\_

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor André Luiz Baquil Manzoni.**

*Stênio Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Câmara

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **André Luiz Baquil Manzoni**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 586 106
Fis. Nº 01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **André Luiz Baquil Manzoni**. Trata-se de um dos mais ilustres pastores evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao seu ministério tem servido de exemplo há muitas igrejas evangélicas.

O homenageado nasceu aos 23 de março de 1960, na cidade do Rio de Janeiro – RJ e é casado com a senhora Sheila de Araújo Macieira Manzone.

Da família de origem humilde, dentre outras qualidades herdou a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Estudioso atento da palavra de Deus e voluntarioso, o homenageado presta relevante serviço à comunidade de Brasília à frente da Igreja do Ministério Apostólico Jesus o Pão da Vida, onde ocupa o cargo de Pastor Presidente.

É um cidadão que sempre foi marcado pela sua competência e preocupação com os mais necessitados. As suas pregações trazem



aconchego espiritual àqueles que as escutam e, o seu ministério é visto como um exemplo pelos seus discípulos e por outros pastores.

Além disso, o homenageado já esteve envolvido em diversas campanhas do agasalho e de arrecadação de alimentos para os mais necessitados de nossa cidade, demonstrando que sua marca registrada é o amor a esta cidade e sua população.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais cristão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Pastor **André Luiz Baquil Manzoni**, solicito aos ilustres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2006.

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DD nº 586 / 06
Fis. Nº 02